



Programa de Integração

Aspectos Remuneratórios

COPAG (pagamento@senado.leg.br)

SENADO FEDERAL





Primeiro crédito novos servidores



Datas de crédito folha normal e suplementar



Competências de pagamento e retroativos



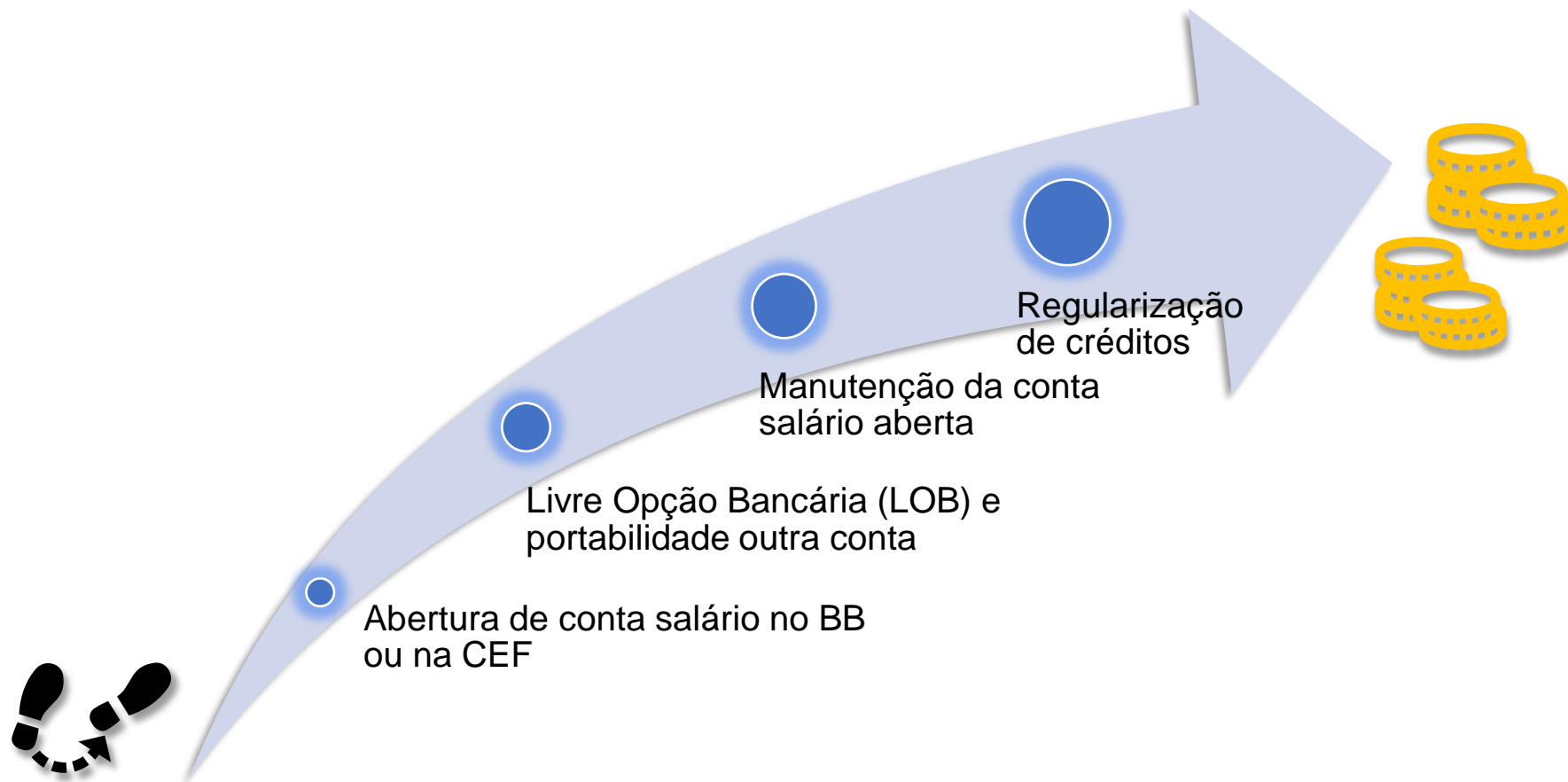
Calendário operacional da folha de pagamentos



Data de liberação contracheques e “horário” crédito



Procedimentos e pré-requisitos para efetivação do crédito:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (L. 12.300/2010)

Programa de Integração

CONSULTOR E ADVOGADO						
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho 60% (R\$)	Gratificação de Desempenho Avaliativa 40% (R\$)	Total (R\$)
45	10.736,64	17.822,82	6.871,45	6.441,98	4.294,65	46.167,54
44	10.414,54	17.822,82	6.871,45	6.248,72	4.165,81	45.523,34
43	10.102,09	17.822,82	6.871,45	6.061,25	4.040,83	44.898,44
42	9.799,04	17.822,82	6.871,45	5.879,42	3.919,61	44.292,34
41	9.505,06	17.822,82	6.871,45	5.703,03	3.802,02	43.704,38

ANALISTA LEGISLATIVO						
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho 60% (R\$)	Gratificação de Desempenho Avaliativa 40% (R\$)	Total (R\$)
45	10.736,64	12.883,96	4.938,85	6.441,98	4.294,65	39.296,08
44	10.414,54	12.883,96	4.938,85	6.248,72	4.165,81	38.651,88
43	10.102,09	12.883,96	4.938,85	6.061,25	4.040,83	38.026,98
42	9.799,04	12.883,96	4.938,85	5.879,42	3.919,61	37.420,88
41	9.505,06	12.883,96	4.938,85	5.703,03	3.802,02	36.832,92
40	9.219,91	12.883,96	4.938,85	5.531,94	3.687,96	36.262,62
39	8.943,30	12.883,96	4.938,85	5.365,98	3.577,32	35.709,41
38	8.675,00	12.883,96	4.938,85	5.205,00	3.470,00	35.172,81
37	8.414,75	12.883,96	4.938,85	5.048,85	3.365,90	34.652,31
36	8.162,32	12.883,96	4.938,85	4.897,39	3.264,92	34.147,44

Fonte: Intranet >> Pessoas >> Servidor Efetivo >> Pagamento e Remuneração



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (L. 12.300/2010)

Programa de Integração

TÉCNICO LEGISLATIVO						
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho 60% (R\$)	Gratificação de Desempenho Avaliativa 40% (R\$)	Total (R\$)
36	8.162,32	11.672,11	3.006,26	4.897,39	3.264,92	31.003,00
35	7.917,43	11.672,11	3.006,26	4.750,45	3.166,97	30.513,22
34	7.679,91	11.672,11	3.006,26	4.607,94	3.071,96	30.038,18
33	7.449,52	11.672,11	3.006,26	4.469,71	2.979,80	29.577,40
32	7.226,01	11.672,11	3.006,26	4.335,60	2.890,40	29.130,38
31	7.009,26	11.672,11	3.006,26	4.205,55	2.803,70	28.696,88
30	6.978,83	11.672,11	3.006,26	4.187,29	2.791,53	28.636,02
29	6.769,46	11.672,11	3.006,26	4.061,67	2.707,78	28.217,28
28	6.566,38	11.672,11	3.006,26	3.939,82	2.626,55	27.811,12
27	6.369,37	11.672,11	3.006,26	3.821,62	2.547,74	27.417,10
26	6.178,29	11.672,11	3.006,26	3.706,97	2.471,31	27.034,94
25	5.992,95	11.672,11	3.006,26	3.595,77	2.397,18	26.664,27
24	5.813,15	11.672,11	3.006,26	3.487,89	2.325,26	26.304,67
23	5.638,75	11.672,11	3.006,26	3.383,25	2.255,50	25.955,87
22	5.469,60	11.672,11	3.006,26	3.281,76	2.187,84	25.617,57
21	5.305,52	11.672,11	3.006,26	3.183,31	2.122,20	25.289,40

Fonte: Intranet >> Pessoas >> Servidor Efetivo >> Pagamento e Remuneração



ATC Nº 16, de 2023

(out/23)

Regulamenta o pagamento da Gratificação de Desempenho do Senado Federal (GD), de que trata o art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010

Conceito

Satisfatório: 0% GD aval. (art. 9º, I)

Bom: 30% GD aval. (art. 7º, I)

Excelente: 40% GD aval. (art. 7º, II)

APR Nº 5, de 2025

(abril/25)

Dispõe sobre a avaliação de desempenho regulada pelo Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2023

Art. 1º Fica suspensa a eficácia do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2023, até que a Comissão Diretora reanalise a matéria.

Art. 2º Até a reavaliação da Comissão Diretora prevista no art. 1º, a parcela avaliativa da Gratificação de Desempenho será paga na forma do art. 4º e no percentual previsto no inciso II do art. 7º, ambos do ATC nº 16/23

Outros valores pagos em folha

Programa de Integração

VPI L.10.698/03
R\$ 84,08

Adicional de Especialização
até 30% respectivo VB

Auxílio-alimentação
R\$ 1.784,47

Auxílio pré-escolar
R\$ 1.235,78

TRC
R\$ 46.366,19

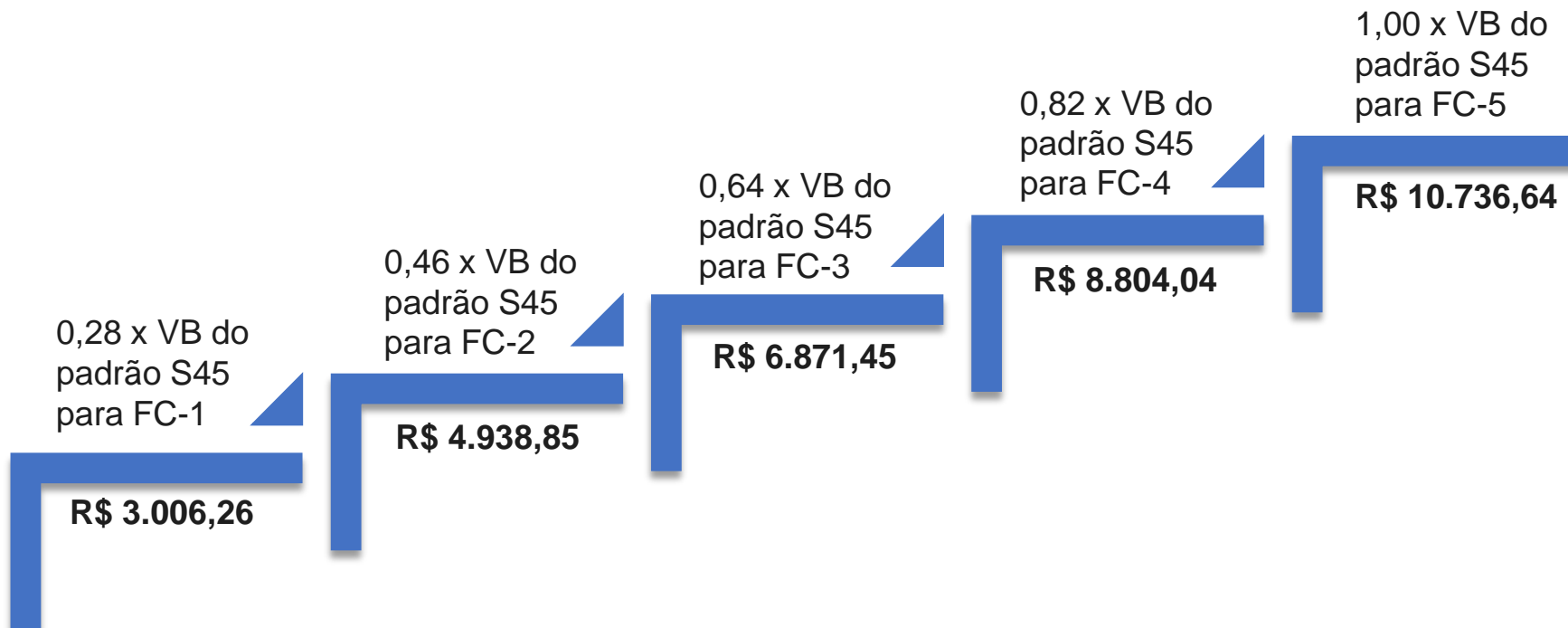
EXCEPCIONAIS

Adicional Periculosidade
10% respectivo VB (Policiais lotados na SPOL)



Funções comissionadas

Programa de Integração



Serviços > Pessoal > Remuneração



Digite sua busca...



Contracheques



Ficha Financeira



Informe de Rendimentos IRPF



Margem Consignável



Simulador de Empréstimo Bancário



Valor da Hora-Extra

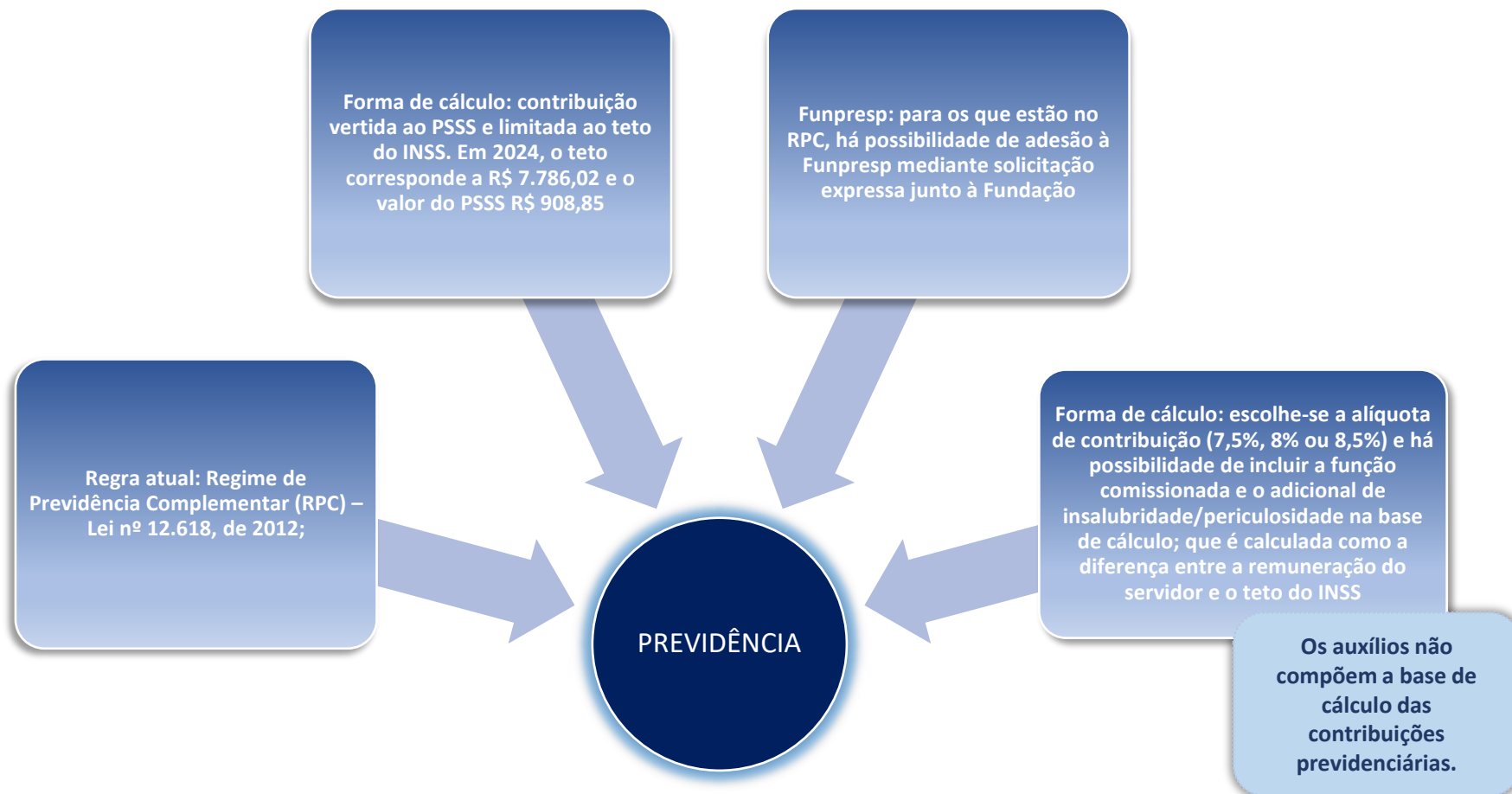


- Segue a mesma regra vigente para todos os contribuintes brasileiros.

A tabela atualmente em vigor é:

Base de cálculo	Alíquota	Dedução
de R\$ 0,00 até R\$ 2.428,80	isento	R\$ 0,00
de R\$ 2.428,81 até R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 182,16
de R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,00%	R\$ 394,16
de R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 675,49
a partir de R\$ 4.664,69	27,50%	R\$ 908,73

além da dedução por dependente cadastrado.



L.8112/90. Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.



Parcelas remuneratórias constituintes da base de cálculo



Pagamento do terço constitucional na primeira fruição.
Recálculo nos demais sequenciais



Adicional de férias coletivas (tirantes primeiro ano)



ADG Nº 31, de 2022

Concede férias coletivas aos servidores do Senado Federal 2023

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores do Senado Federal no período de 9 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os adicionais de férias e o período de férias usufruído referentes ao exercício de 2023 cujo direito não seja adquirido pelos servidores serão considerados como adiantamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 13 de dezembro de 2022.

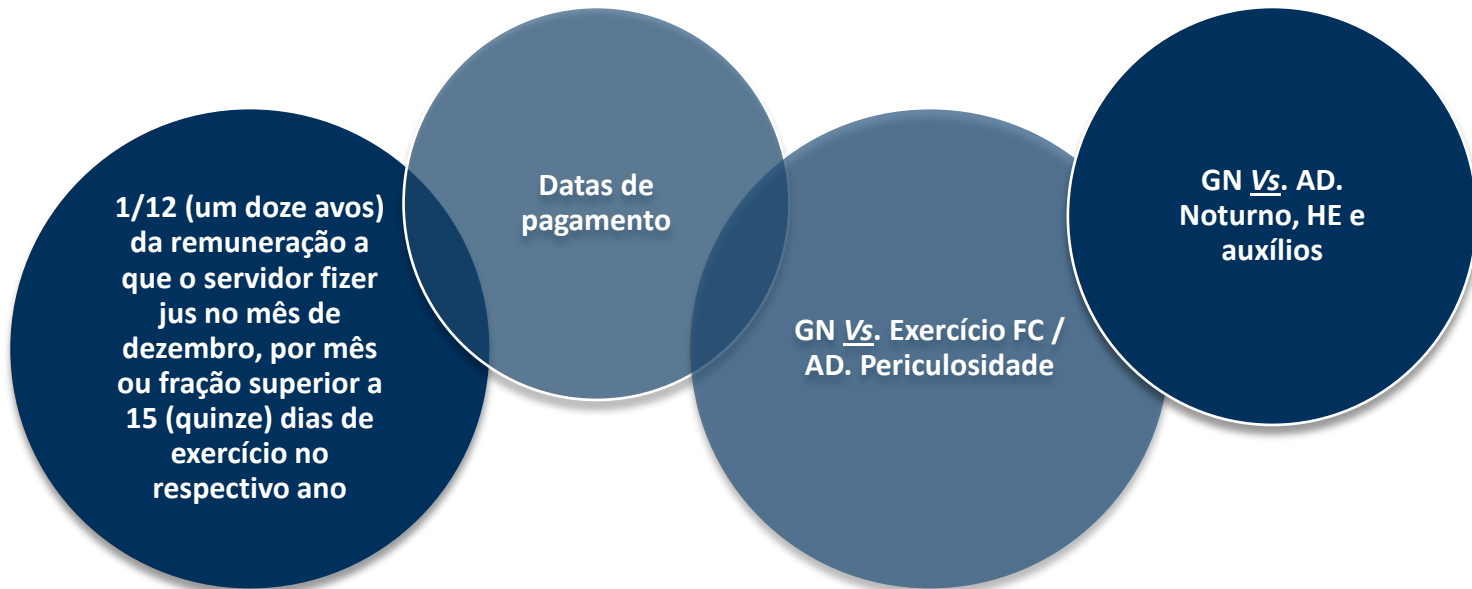
ADG Nº 1, de 2023

Adota providências em relação ao ADG nº 31, de 2022

Art. 1º Ficam canceladas as férias coletivas dos servidores referidas no Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2022.

Parágrafo único. Fica dispensada a devolução de valores eventualmente adiantados referentes ao adicional das férias de que trata o caput deste artigo, devendo ser observada essa condição quanto ao efetivo gozo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 6 de janeiro de 2023.





Férias averbadas (não fruídas na origem) com adicional recebido na outra fonte:

Diferenças pagas mediante requerimento SIGAD. Anexar documentação probatória

Gratificação natalina: avos proporcionais aos meses de trabalho exclusivamente no Senado Federal. Acertos a cargo do órgão de origem

Peculiaridades ex-servidores com exercício nos dias 16 e 17 (em meses de 31 dias), e 16 (meses de 30 dias)



Margem consignável

Cálculo de margem consignável (45%)

Até 35% de margem para empréstimo

Até 5% de margem para cartão consignado

Até 5% de margem para cartão benefício (não implementado)

Percentuais válidos se [Desc + Consig]

<70%

Empréstimos consignados em folha de pagamento Funcionamento e bancos conveniados

INFORMATIVO DE MARGEM CONSIGNÁVEL DE SERVIDOR EFETIVO VALIDADE: 12 DIAS

(*) Válida para os seguintes bancos:

Banco do Brasil	até 06/07/23	tel. (61)31018460	Bradesco	até 01/10/23	tel. (61)3218-1133
Bradesco Financiamento	até 27/07/24	tel. (61)3218-1097	BRB - Banco de Brasília	até 09/07/24	tel. (61) 3322-1515
CEF	até 31/01/24	tel. 33113855	Daycoval	até 19/12/24	tel. (61)3701-2300
Financeira BRB	até 05/05/23	tel. 3412-8787	Legiscred (SICOOB Judiciário)	até 20/06/24	tel. 33167722
Santander	até 17/07/24	tel. (61) 3218-4600			





Programa de Integração

**COPAG – Coordenação de Pagamento de
Pessoal (*pagamento@senado.leg.br*)**

SENADO FEDERAL

